



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 403/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

06/11/19

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

“DISPÕE
SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. RONISCLEI GUIDA SOARES, matrícula n. 1778, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS

01/08/2018 À 31/07/2019

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS

07/11/2019 À 06/12/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Novembro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Nº Portaria 010/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO CPL 028/2017**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CPL Nº 028/2017 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT E DE OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA DULCIMAR LACERDA SILVA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa na Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João em Canabrava do Norte – MT, devidamente inscrita no CNJP sob o nº 37.465.200/0001-20, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR**, o Contrato CPL 028/2017, firmado com a Pessoa Jurídica **DULCIMAR LACERDA SILVA - ME**, com sede na Avenida João Sacerdote de Souza, S/nº, Centro, CEP: 78.658-000 na cidade de Canabrava, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 09.377.499/0001-25, representada neste ato pela sua Proprietária a Srª Dulcimar Lacerda Silva, brasileira, casada, contadora, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1118577 SJ/MT e do CPF Nº 805.592.201-20, residente e domiciliado à Avenida João Sacerdote de Souza, S/nº, Centro, CEP: 78.658-000 na cidade de Canabrava, Estado de Mato Grosso, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1.– A rescisão contratual em questão, encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. – A rescisão contratual foi realizada de forma unilateral da Administração, segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que houve Concurso Público para preenchimento da vaga de contador, o qual tomou posse nesta data do dia 31/10/2019, não sendo necessário manter uma empresa contratada para a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canabrava do Norte-MT, 31 de Outubro de 2019.

Município de Canabrava do Norte – MT

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

Dulcimar Lacerda Silva - ME

Dulcimar Lacerda Silva

Contratada

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 403/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 403/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, **Sr. RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula n. 1778, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2018 À 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
07/11/2019 À 06/12/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 039/2019/SINSPU

ATO DE DESIGNAÇÃO 039/2019/SINSPU

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA SILVA, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail *nega.73@hotmail.com*. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas das Empresas **limpa fosse e desentupidora maresia**, EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº **24.795.229/0001-28** que tem por objeto prestação de serviço para o município

Art. 2º. Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **limpa fosse e desentupidora maresia** - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF **24.795.229/0001-28** que tem por objeto prestação de serviço para o município.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria nº111/2018